



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria Nº 376 de 03 de maio de 2023

FICA RESCINDIDO O CONTRATO TEMPORÁRIO DE FERNANDA CRISTINA DA SILVA GIORDAN, DO CARGO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2007 de 05 de outubro de 2006 e,

Considerando, pedido em anexo de rescisão de contrato temporário;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido o contrato temporário da Sra. Fernanda Cristina da Silva Giordan do cargo temporário de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. O Regime é o Geral de Previdência Social;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos em 02 de maio de 2023.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 03 de maio de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal